

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 419

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE

EDITAL 31.07.23/2023 / SELEÇÃO PÚBLICA PROGRAMA QUALIFICA

Décima Terceira Convocação para Assinatura do Termo da “Bolsa Qualifica”

EDITAL DA DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O DIA 08/04/2025

Horário: 09:00 h às 12:00 h, comparecer 01 (uma) hora com antecedência do início do horário.

Local: Auditório Angélica Maria Gomes Ximenes, 2º Piso, Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, Ceará, Centro Administrativo do Estádio Domingão, Rua Baturité, Nº 770, Planalto Horizonte.

Os bolsistas deverão comparecer com a documentação prevista no item 4 do Edital 31.07.23/2023 de 31 de julho de 2023, portando os documentos originais e fotocópias dos mesmos ou, fotocópia autenticada em tabelionato público (Cartório).

Cargo.: 1885 GESTÃO EM ACOMP, SUPORTE E AP. NA ÁREA EDUCACIONAL (CADASTRO RESERVA)

Class e Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	NFS	
52	000463068	FRANCISCA GILDENE ABREU SILVA	60,00
53	000463480	CLECYOMARA CARLOS DA SILVA	60,00
54	000463608	MARIA ROSÂNGELA ARAÚJO SOUZA	60,00
55	000463573	MARIA JOSÉ BRITO DE LIMA	60,00
56	000462997	FRANCISCA GLEICIANE DE LIMA	60,00
57	000462331	EMANUELA SILVA ARAUJO	60,00
58	000462648	JÉSSICA LYNNE MENDES FERREIRA	60,00
59	000462833	JOÃO PAULO DE JESUS SOUSA	60,00
60	000461767	ANTONIA RAQUEL SOUSA DO VALE	60,00
61	000462314	MILENA CABRAL DE SOUZA	60,00
62	000462846	ALEXKSANDRA MARIA DE ALMEIDA	60,00
63	000463479	ELTIANE FARIAS OLIVEIRA	59,17
64	000461933	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES GOMES	59,17
65	000461728	VANESSA VENERANDA NUNES DE SOUSA	59,17
66	000462659	JÉSSICA SOUSA GOMES	58,83
67	000462867	ANTÔNIA ALDENICE JUCÁ BARBOSA	58,00
68	000461729	GISELLY ADILIA DUARTE DOS SANTOS	58,00
69	000463231	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	57,50
70	000461840	REBECA COSTA SOUZA	57,50
71	000462126	MIRIAN OLIVEIRA DE LIMA	57,50
72	000463262	FRANCILVANIA FERREIRA ARAUJO	57,50
73	000462212	PRISCILA OLIVEIRA SILVA FREIRE	57,50
74	000462417	ANDREA LIMA BARRETO	57,17
75	000461771	BIANCA ESCOCIO SOARES CAVALCANTE	57,17
76	000463567	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	56,67
77	000462798	MARIA VANESSA DE SOUZA PEREIRA	56,67
78	000462531	DAVI DA SILVA CORDEIRO	56,67
79	000463026	MARIA EDUARDA SILVA ASSUNÇÃO	56,67
80	000462866	MARIA LUCIA LOPES GOMES	56,33
81	000463157	REJANE RODRIGUES BARBOSA	56,33
82	000461750	NARA RAMALHO NERIS	56,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE

EDITAL 31.07.23/2023 / SELEÇÃO PÚBLICA PROGRAMA QUALIFICA

Décima Terceira Convocação para Assinatura do Termo da “Bolsa Qualifica”

83	000462315	MARIA IDELZUITE DA SILVA BEZERRA	55,83
84	000462275	HEITOR OSÓRIO LOUREIRO	55,83
85	000462735	SAMARA FERNANDES DE LIMA	55,83
86	000462385	MARIA ROZILENE BARBOSA ALVES	55,50
87	000463399	DEUSANIRA DE ARAUJO SILVA	55,00
88	000463923	FLAVIANA ANDRADE DE QUEIROZ	55,00
89	000462397	ANA VALÉRIA ALMEIDA	55,00
90	000463125	DEUZELI PEREIRA DE OLIVEIRA	55,00
91	000462567	MARIVÂNIA FAUSTINO DA SILVA	55,00
92	000461772	FRANCISCA MARIA SOUSA ALVES	55,00
93	000461773	ERINEUMA DA SILVA BRAGA ALVES	55,00
94	000461838	CLAUDIANA MARIA MOREIRA MIGUEL	55,00
95	000462632	JANAINA BARBOSA DE LIMA	55,00
96	000462449	ANTONIA KARLEANA LIMA FERREIRA	55,00
97	000462767	ALANE MARTINS DOS SANTOS	55,00
98	000462468	ANA KECIA PEREIRA DA SILVA	55,00
99	000463503	HENRIQUE ASSUNÇÃO GOMES	55,00
100	000463517	ERY BIATRIZ DE MOURA PINHEIRO	55,00
101	000462373	MARIA IZABEL PEREIRA FAÇANHA	54,17
102	000463100	MARIA NATALIA DUARTE SAMPAIO	54,17
103	000461863	ANTONIA JESSICA FERREIRA ALENCAR	54,17
104	000461887	ANA KEZIA LEITE SILVA	54,17
105	000462755	THAYLA EUZÉBIO MOREIRA	54,17

O Candidato que não comparecer em atendimento a esta convocação não assumirá, perderá a vez de convocação e ficará excluído do programa, ficando sua vaga liberada para a convocação de outro candidato aprovado.

Ressalta-se que os bolsistas deverão comparecer, nos dias e horários definidos nesse Edital, com a documentação prevista no item 4 do Edital 31.07.23/2023 de 31 de julho de 2023, portando os documentos originais e fotocópia dos mesmos ou, fotocópia autenticada em tabelionato público (Cartório).

Horizonte (CE), 03 de abril de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ana Paula Cristóvão da Silva
Secretária de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE
EDITAL 31.07.23/2023 / SELEÇÃO PÚBLICA PROGRAMA QUALIFICA
Décima Terceira Convocação para Assinatura do Termo da “Bolsa Qualifica”

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.02.17, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.22.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 25.3/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 301 0009; Projeto Atividade: 2.022; Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Cleber Nascimento da Rosa.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2025.04.03.1**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.11.22.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 28/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 23.023,32 (Vinte e três mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; Projeto Atividade: 2.018; Fonte: 1500100200; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00; **Data do Contrato:** 03 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e José Flávio de Souza Lourenço.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.02.12, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.11.22.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 22.15/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 61.125,00 (Sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002 e 10 302 0010; Projeto Atividade: 2.018; 2.024; 2.025; Fonte: 1500100200; 1601000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Adsom Fabrizio Oliveira Dantas.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.03.28.3, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **26.13/2024** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 15.872,45 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 15.01 **Ação:** 08.122.0002 Projeto atividade: 2.101; Fonte: 1500000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Data do Contrato:** 28 de março de 2025. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2025.04.02.4**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **2023.11.22.1 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº 22.3/2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global** R\$ 15.410,00 (Quinze mil, quatro centos e dez reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Órgão: 05; Unidade Orçamentária: 05.01; Ação: 10 122 0002; Projeto Atividade: 2.018; Fonte: 1500100200; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; **Data do Contrato:** 02 de abril de 2025. **Signatários:** Ana Claudia de França Moraes e Dimorvan Davi Menegusso.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.04.02.21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.254,95 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA (CONTRATANTE), E RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.04.03.5

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 10.688,65 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA (CONTRATANTE), WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.04.01.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 9.784,05 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), WANDERLEY LIMA DE AGUIAR (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.11.2 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSITOR VENCEDOR – GRUPO 01: COMERCIAL LIMA MOVEIS LTDA, COM VALOR TOTAL R\$ 494.469,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 03 DE ABRIL DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.2, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E A EMPRESA **ESQUINA DO FRANGO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AVES E BOI LTDA**. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte – CE, através deste ato representado pela Secretária de Educação Sra. Gezenira Rodrigues da Silva **CONTRATANTE/Ordenadora de Despesas**, tendo em vista o que dispõe do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1-SRP**, que teve como **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, acerca da viabilidade legal, referente à correção da classificação orçamentária às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamentação legal no artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1500000000	3.3.90.30.00
	12 365 0016	2.055	1550000000	

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1550000000	3.3.90.30.00
	12 361 0016	2.055	1500100100	

CLÁUSULA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2025.02.24.2, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.Horizonte – CE, 31 de março de 2025. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA – Ordenadora de Despesa.**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.1, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E **A EMPRESA WANDERLEY LIMA DE AGUIAR - ME**. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte – CE, através deste ato representado pela Secretária de Educação Sra. Gezenira Rodrigues da Silva **CONTRATANTE/Ordenadora de Despesas**, tendo em vista o que dispõe do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1-SRP**, que teve como **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, acerca da viabilidade legal, referente à correção da classificação orçamentária às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamentação legal no artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1500000000	3.3.90.30.00
	12 365 0016	2.055	1550000000	

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1550000000	3.3.90.30.00
	12 361 0016	2.055	1500100100	

CLÁUSULA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2025.02.24.1, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Horizonte – CE, 31 de março de 2025. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA** – Ordenadora de Despesa.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2025.02.20.7, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E A EMPRESA RANYERI TADEU BERNADO DA SILVA ME. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte – CE, através deste ato representado pela Secretária de Educação Sra. Gezenira Rodrigues da Silva CONTRATANTE/Ordenadora de Despesas, tendo em vista o que dispõe do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1-SRP**, que teve como **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, acerca da viabilidade legal, referente à correção da classificação orçamentária às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamentação legal no artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1500000000	3.3.90.30.00
	12 365 0016	2.055	1550000000	

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1550000000	3.3.90.30.00
	12 361 0016	2.055	1500100100	

CLÁUSULA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2025.02.20.7, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Horizonte – CE, 31 de março de 2025. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA** – Ordenadora de Despesa.



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 2025.02.24.3, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E A EMPRESA FORTE MIL LTDA. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte – CE, através deste ato representado pela Secretária de Educação Sra. Gezenira Rodrigues da Silva CONTRATANTE/Ordenadora de Despesas, tendo em vista o que dispõe do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1-SRP**, que teve como **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, acerca da viabilidade legal, referente à correção da classificação orçamentária às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamentação legal no artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1500000000	3.3.90.30.00
	12 365 0016	2.055	1550000000	

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1550000000	3.3.90.30.00
	12 361 0016	2.055	1500100100	

CLÁUSULA CLÁUSULA TEORCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2025.02.24.3, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.Horizonte – CE, 31 de março de 2025. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA** – Ordenadora de Despesa.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.1 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ LOPES DA SILVA, Nº 145, ZUMBI, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/24-002, SISMOB/SUS. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROPONENTE VENCEDOR:** O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. Com o valor total de **R\$ 3.698.000,00** (três milhões e seiscentos noventa e oito mil reais). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 01 de abril de 2025. **OBSERVAÇÃO:** O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sitio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Ana Claudia de França Moraes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.17.1 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 01: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM VALOR TOTAL DE R\$ 151.999,85 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 02: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.999,96 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 03: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.984,78 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 04: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 35.999,16 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 05: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 507.997,78 (QUINHENTOS E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 06: SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 36.369,96 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 07: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.999,22 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 08: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 23.999,75 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 09: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 171.999,92 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 10: SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.999,98 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 11: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM VALOR TOTAL DE R\$ 68.999,90 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 12: SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 32.339,96 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 13: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 454.994,53 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 15: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 229.974,82 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 16: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.365,18 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 17: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 85.999,50 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 18: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.802,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 19: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 57.999,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 21: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 49.999,50 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 23: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.844,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 24: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 9.948,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 25: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 61.140,16 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 26: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 20.344,96 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 27: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 259.799,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 28: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 29: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 336.898,48 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 30: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 32.899,68 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 31: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 717.472,33 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 32: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 29.888,97 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 33: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 77.899,45 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 34: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 32.899,48 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 36: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 37.886,14 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 37: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 49.713,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 38: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.833,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 39: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 239.999,76 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 40: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 26.666,64 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 41: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 441.082,21 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 42: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.099,95 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 43: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 384.071,49 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 44: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.357,93 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 45: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 597.225,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 46: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.432,90 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 48: GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 49: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.732,97 (TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 50: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.298,99 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 51: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 422.999,92 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 52: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.852,66 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 53: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.757,91 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 54: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.192,24 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 55: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 169.649,80 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 56: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.499,95 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 57: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 27.799,90 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 58: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 9.115,60 (NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 59: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 227.899,30 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 61: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 230.187,13 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 62: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.149,99 (TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 63: FREEDOM HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 138.600,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 64: FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 63.189,12 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 67: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.428,80 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



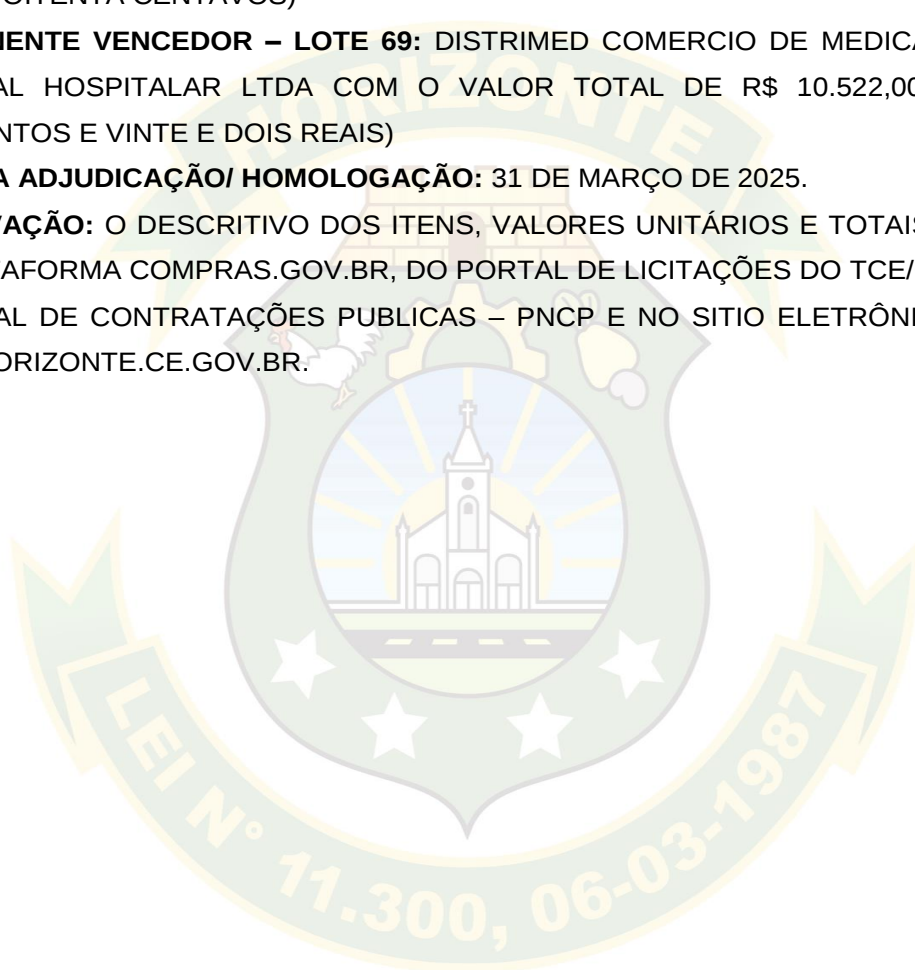
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 68: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 98,80 (NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR – LOTE 69: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.522,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 31 DE MARÇO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

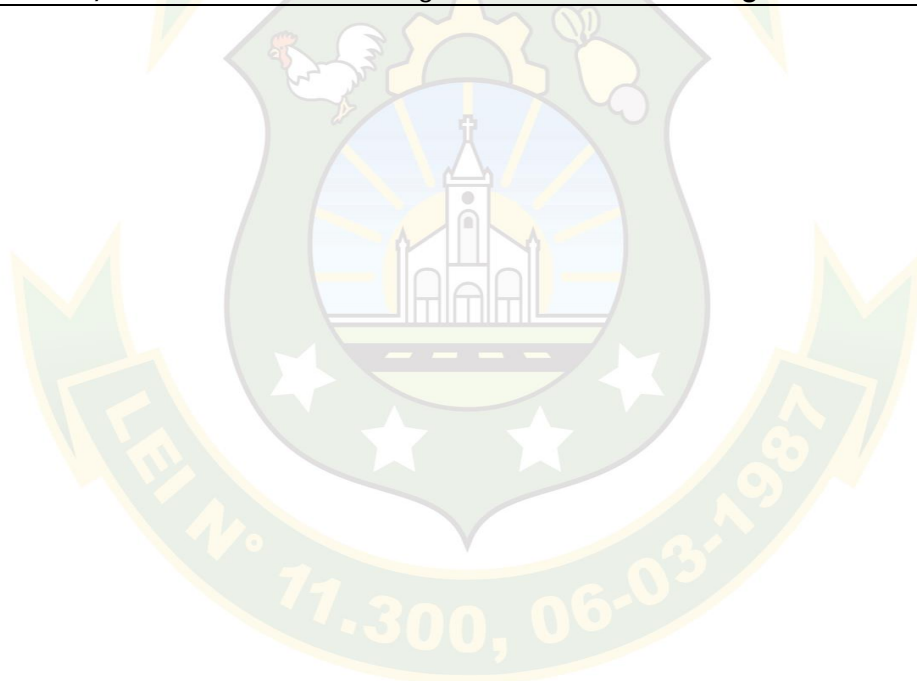
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.1. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO, Nº 55, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/23-005, SISMOB/SUS. **NÚMERO DO CONTRATO:** 2025.04.03.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.922.385,53 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E ALYSSON ALVES FREITAS. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.13.1 - SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **16 de ABRIL de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 02 de abril de 2025. Diego Luis Leandro Silva – Agente de Contratação.**





ERRATA

REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO SEGUE, Nº 09/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025, E 10/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025, PARA CORRIGIR A GRAFIA DO ANO COMO INDICA.

REPUBLICAMOS, na data de 03 de abril de 2025, a PORTARIA Nº 09/2025, e a PORTARIA 10/2025, para retificar a escrita de identificação do ANO, conforme segue: na publicação feita em 02/04/2025, onde se lê: Portaria Nº 09/2024, LEIA-SE: PORTARIA Nº 09/2025 e onde se lê: Portaria 10/2024, LEIA-SE: PORTARIA Nº 10/2025, nessa republicação.

Nada mais se corrige, mantendo-se o teor, o conteúdo e a forma constante nessa republicação.

Horizonte, 03 de abril de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Portaria Nº 003/2025



PORTARIA Nº 01.04.002.2025, de 01/04/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: Maria Lionice de Brito Matrícula Nº 121537-0



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.01.07.1 - SRP**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:**

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.04.01.1	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 9.784,05	00051/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 01 de abril de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 20250401.01 / 2025, de 01 abril de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
Matrícula Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Raimundo Osmar Lima do Nascimento	
Matrícula Nº: 122657-6	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.02.11.1- SRP**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
00014/2025	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 38.400,00
00017/2025	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 61.345,00



Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 01 de abril de 2025.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE HORIZONTE E
A EMPRESA REBANHO SOLUÇÕES
AGROPECUÁRIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.196/0001-86, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte – CE, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Horizonte/CE, RG nº XXXXXXXXXX (SSP/CE) e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, nº XX, Horizonte/CE, e de outro lado a empresa **EMPRESA REBANHO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.607.287/0001-79, situada na ROD BR 116, Nº9690, Barroso, Fortaleza/CE – CEP:60.821-500, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo seu sócio administrador: **GUILHERME JOSÉ GONÇALVES TAVARES RAMALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, Jardim das Oliveiras, CEP: XX.XXX-XX, **ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora de identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXXXX, nº XXX, CEP: XX.XXX-XX, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** com fundamento no art. 4º, inciso II da **LEI Nº 1.563, 28 DE SETEMBRO DE 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O **CEDENTE** é senhor e possuidor de um imóvel localizado na Rua Maria Gelcina Santos, S/N, no bairro Distrito Industrial, Horizonte/CE, objeto da matrícula nº 1339 do CRI de 2º Ofício de Horizonte, que será entregue em cessão de uso ao **CESSIONÁRIO**, com o fim específico para **comércio de alimentos para animais, fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de sementes, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**.



1.2 O bem imóvel de matrícula nº 1339 do CRI de 2º Ofício de Horizonte se encontra na posse do Município de Horizonte.

1.3 O presente TERMO é a título gratuito, não gerando qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 O presente comodato tem como finalidade a instalação da **EMPRESA REBANHO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA** para comércio de alimentos para animais, fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de sementes, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo de duração do comodato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 24 de março de 2025 e terminando em 24 de março de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

3.1.1 Durante o período de duração da cessão de uso de que trata esse termo, a CEDENTE assume o compromisso com a CESSIONÁRIA de enviar a Câmara Municipal de Horizonte, projeto de lei de doação do imóvel descrito no item 1.1., desde que preenchido pela CESSIONÁRIA os requisitos legais fixados no PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH, instituído pela **LEI Nº 1.563, 28 DE SETEMBRO DE 2023**.

3.1.2. Efetuada a doação de que trata o item 3.1.1 a presente cessão de uso automaticamente estará encerrada.

3.2 O encerramento das atividades da CESSIONÁRIA obriga a imediata devolução do bem imóvel de que trata esse termo, a posse do Município CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO CEDENTE:

a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente TERMO de Cessão de Uso, sem que sejam geradas despesas ou custos para o **CESSIONÁRIO** decorrentes da entrega do bem;



- b) Acompanhar a correta utilização do bem segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- c) O **CEDENTE** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO CESSIONÁRIO:

- a) Receber o bem, mediante assinatura do presente TERMO de Cessão de Uso;
- b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao **CEDENTE**, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O **CESSIONÁRIO** não poderá utilizar o bem em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente TERMO de Cessão de Uso, sob pena de reversão.

5.2. Em nenhuma hipótese, o **CESSIONÁRIO** terá direito a ressarcimento, por parte do **CEDENTE**, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO

6.1 O descumprimento deste TERMO de Cessão de Uso acarretará sua extinção nos termos do art. 582 do Código Civil, devendo o **CESSIONÁRIO** devolver o bem imóvel, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem imóvel, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo **CEDENTE**.

6.2 O presente TERMO de Cessão de Uso poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Horizonte, 24 de março de 2025.

CESSIONÁRIO

REBANHO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA

27.607.287/0001-79

GUILHERME JOSÉ GONÇALVES TAVARES RAMALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CESSIONÁRIO

REBANHO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA

27.607.287/0001-79

ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR

CEDENTE

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

23.555.196/0001-86

PREFEITO DE HORIZONTE

Testemunhas

1- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____



TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE HORIZONTE E
A EMPRESA RECONFLEX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.196/0001-86, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte – CE, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Horizonte/CE, RG nº XXXXXXXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXX, nº XXX, e de outro lado a empresa **RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.738.240/0001-67, situada na ROD BR 101, KM 263, Distrito Industrial, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP: 44.572-610, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo seu sócios administradores: **EDIVALDO ANDRANDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, nº XXX, XXXX, **JOACIARA SAMPAIO OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXX, nº XXX. **THAYSE SAMPAIO OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, casada, empresária, portadora de identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXX, nº XXX. **JAMILLE SAMPAIO OLIVEIRA FREIRE**, brasileira, casada, empresária, portadora de identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXX, nº XXX., celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** com fundamento no art. 4º, inciso II da **LEI Nº 1.563, 28 DE SETEMBRO DE 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O **CEDENTE** é senhor e possuidor de um imóvel localizado na Rua Maria Gelcina Santos, S/N, no bairro Distrito Industrial, Horizonte/CE, objeto da matrícula nº Av.04/1212 do CRI de 2º Ofício de Horizonte, que será entregue em cessão de uso ao **CESSIONÁRIO**, com o fim específico para fabricação de colchões, bases para colchões, travesseiros e cabeceiras.

1.1 O bem imóvel de matrícula nº Av.04/1212 do CRI de 2º Ofício de Horizonte se encontra na posse do **CEDENTE** por força do processo judicial nº 0009890-03.2013.8.06.0086.



1.2 O bem imóvel de matrícula nº Av.04/1212 do CRI de 2º Ofício de Horizonte é objeto de Processo nº0009890-03.2013.8.06.0086, 2ª Vara da Comarca de Horizonte, com sentença transitada em julgado em favor da CEDENTE.

1.3 O presente TERMO é a título gratuito, não gerando qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 O presente comodato tem como finalidade a instalação da **EMPRESA RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** para fabricação de colchões, bases para colchões, travesseiros e cabeceiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo de duração do comodato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 24 de março de 2025 e terminando em 24 de março de 2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

3.1.1. Durante o período de duração da cessão de uso de que trata esse termo, a CEDENTE assume o compromisso com a CESSIONÁRIA de enviar a Câmara Municipal de Horizonte, projeto de lei de doação do imóvel descrito no item 1.1., desde que preenchido pela CESSIONÁRIA os requisitos legais fixados no PROGRAMA DE REDESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE HORIZONTE – PROGREDIH, instituído pela **LEI Nº 1.563, 28 DE SETEMBRO DE 2023**.

3.1.2. Efetuada a doação de que trata o item 3.1.1, a presente cessão de uso automaticamente estará encerrada.

3.2 O encerramento das atividades da CESSIONÁRIA obriga a imediata devolução do bem imóvel de que trata esse termo, a posse do Município CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO CEDENTE:

a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente TERMO de Cessão de Uso, sem que sejam geradas despesas ou custos para o **CESSIONÁRIO** decorrentes da entrega do bem;



- b) Acompanhar a correta utilização do bem segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- c) O **CEDENTE** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO CESSIONÁRIO:

- a) Receber o bem, mediante assinatura do presente TERMO de Cessão de Uso;
- b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao **CEDENTE**, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O **CESSIONÁRIO** não poderá utilizar o bem em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente TERMO de Cessão de Uso, sob pena de reversão.

5.2. Em nenhuma hipótese, o **CESSIONÁRIO** terá direito a ressarcimento, por parte do **CEDENTE**, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO

6.1 O descumprimento deste TERMO de Cessão de Uso acarretará sua extinção nos termos do art. 582 do Código Civil, devendo o **CESSIONÁRIO** devolver o bem imóvel, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem imóvel, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo **CEDENTE**.

6.2 O presente TERMO de Cessão de Uso poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Horizonte, 24 de março de 2025.

CESSIONÁRIO

RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
96.738.240/0001-67

EDIVALDO ANDRANDE DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CESSIONÁRIO

RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
96.738.240/0001-67

JOACIARA SAMPAIO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CESSIONÁRIO

RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
96.738.240/0001-67

THAYSE SAMPAIO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CESSIONÁRIO

RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
96.738.240/0001-67

JAMILLE SAMPAIO OLIVEIRA FREIRE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CEDENTE

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
23.555.196/0001-86
PREFEITO DE HORIZONTE

Testemunhas

1- Ass. _____ CPF/MF: _____
Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: _____
Nome: _____



Portaria de Diária Nº **09/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018 e Decreto nº289 de 11/11/2022 do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	Francisca Patricia Alves de Almeida		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Diretora do Departamento de Administração Financeira		
CPF Nº:		RG Nº	
Endereço:			

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	03/04/25		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA (SEM PERNOITE)			
Número de diárias:	01	Uma	
Valor da diária:	R\$ 105,00	Cento e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$105,00	Cento e cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	Bradesco	AG.:	C.C.:

Motivo da viagem: Participação no I Encontro Reforma Tributária Sefin, no auditório da Sefaz-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Horizonte, aos 2 de abril de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº **10/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018 e Decreto nº289 de 11/11/2022 do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	Amanda Falção Freitas		
Secretaria:	Secretaria de Finanças		
Função:	Coordenadora		
CPF Nº:		RG Nº	
Endereço:			

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	03/04/25		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA (SEM PERNOITE)			
Número de diárias:	01	Uma	
Valor da diária:	R\$ 105,00	Cento e cinco reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$105,00	Cento e cinco reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	Bradesco	AG.:	C.C.:

Motivo da viagem: Participação no I Encontro Reforma Tributária Sefin, no auditório da Sefaz-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Horizonte, aos 2 de abril de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 03.04.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	xxxxxxx	RG Nº: xxxxxxxxxx	
Endereço:	xxxxxxxxxxxxx		
Destino:	Recife / Brasília		
Período da viagem:	06/04/2025 a 09/04/2025		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	03 (três)		
Valor da diária:	R\$ 900,00 (novecentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)		
DADOS BANCÁRIOS:	XXXXXXX		
AGÊNCIA:	XXXXX	CONTA CORRENTE:	XXXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 03 de abril de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete